

## ESTADO DO PARÁ

# INSUMO PARA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB

## Produto 4

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nos Termos da Lei Federal nº 11.445/2007

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

Setembro/2024

## APRESENTAÇÃO

O município de Primavera não possui um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). De acordo com a Lei nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007/§2º do artigo 52, os planos devem ser avaliados anualmente e revisados a cada 4 (quatro) anos. Desta forma, este produto servirá como um insumo para a elaboração do PMSB do município, no que tange a disciplina de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

O planejamento é uma importante etapa de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo. É um processo contínuo que envolve uma análise sistemática das informações, sendo de fundamental importância para se chegar a escolhas acerca das melhores alternativas para o aproveitamento dos recursos disponíveis.

A necessidade da melhoria contínua da qualidade de vida vivenciada atualmente, aliada as condições insatisfatórias de saúde ambiental e a importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, desenvolvimento sustentável, dentre outros.

A Lei nº 11.445/2007 estabelece a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) como instrumento de planejamento para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico. O PMSB é o instrumento indispensável da política pública de saneamento e obrigatório para a contratação ou concessão desses serviços, devendo abranger o diagnóstico da situação do saneamento no município e seus impactos na qualidade de vida da população; definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas; planejamento de ações para emergências e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas.

Almeja-se com este produto estabelecer um planejamento das ações de saneamento, atendendo aos princípios da política nacional, envolvendo a sociedade no processo de elaboração do Plano, através de uma gestão participativa, considerando a melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos, universalização dos serviços, desenvolvimento progressivo e promoção da saúde pública.

Este documento aplica-se às disciplinas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

## Índice Geral

|        |  |    |
|--------|--|----|
| 1.     | Sumário Executivo.....   | 8  |
| 2.     | Avaliação Técnica Operacional das Infraestrutura Existentes .....    | 9  |
| 2.1    | Sistemas de Abastecimento de Água Existentes.....                    | 9  |
| 2.1.1  | Concepção do Sistema Existente.....                                  | 9  |
| 2.1.2  | População atendida.....  | 11 |
| 2.1.3  | Principais informações e indicadores operacionais e comerciais ..... | 11 |
| 2.1.4  | Histograma de consumo por categoria .....                            | 12 |
| 2.2    | Sistema de Esgotamento Sanitário Existentes .....                    | 12 |
| 2.2.1  | Concepção do Sistema Existente.....                                  | 12 |
| 2.2.2  | População Atendida.....  | 14 |
| 2.2.3  | Principais informações e indicadores operacionais e comerciais ..... | 14 |
| 2.3    | Investimentos e Obras em Andamento .....                             | 15 |
| 3.     | Estudo de Demandas e Contribuições Sanitárias.....                   | 16 |
| 4.     | Projeção para o Atendimento das Demandas dos Serviços .....          | 22 |
| 4.1    | Sistema de Abastecimento de Água .....                               | 22 |
| 4.1.1  | Sistema Sede.....  | 22 |
| 4.2    | Controle de Perdas.....  | 24 |
| 4.3    | Captações de Água Superficiais e Elevatória de Água Bruta .....      | 25 |
| 4.4    | Captação de Água Subterrâneas .....                                  | 27 |
| 4.5    | Adutoras de Água Bruta .....   | 27 |
| 4.6    | Estações de Tratamento de Água .....                                 | 28 |
| 4.7    | Estações Elevatórias de Água Tratada .....                           | 29 |
| 4.8    | Adutoras de Água Tratada .....                                       | 30 |
| 4.9    | Reservatórios de Distribuição .....                                  | 30 |
| 4.10   | Rede de Distribuição .....   | 33 |
| 4.11   | Ligações Prediais de Água .....                                      | 34 |
| 4.12   | Sistema de Esgotamento Sanitário .....                               | 34 |
| 4.12.1 | Sistema Sede.....  | 34 |
| 4.13   | Redes Coletoras e Interceptores.....                                 | 37 |
| 4.14   | Ligações Prediais de Esgoto .....                                    | 37 |

---

|  |    |
|--|----|
| 4.15 Estações Elevatórias de Esgoto .....              | 37 |
| 4.16 Estações de Tratamento de Esgoto.....             | 40 |
| 5. Estimativa de Investimento Necessários (CAPEX)..... | 43 |
| 5.1 Sistema de Abastecimento de Água .....             | 43 |
| 5.2 Sistema de Esgotamento Sanitário .....             | 46 |

## Índice de Tabelas

|  |    |
|--|----|
| <i>Tabela 1. População atendida pelos serviços de abastecimento de água.....</i>                     | 11 |
| <i>Tabela 2. Informações e Indicadores Operacionais SAA.....</i>                                     | 11 |
| <i>Tabela 3. População atendida pelos serviços de esgotamento sanitário. ....</i>                    | 14 |
| <i>Tabela 4. Informações e Indicadores Operacionais SES. ....</i>                                    | 14 |
| <i>Tabela 5. Projeção Populacional e de Domicílios. ....</i>   | 16 |
| <i>Tabela 6. Parâmetros para Cálculos de Demandas.....</i>   | 18 |
| <i>Tabela 7. Evolução Prevista dos Índices de Perda de Água no Tempo .....</i>                       | 19 |
| <i>Tabela 8. Projeção de Demanda de Água. ....</i>   | 20 |
| <i>Tabela 9. Projeção de Demanda de Esgoto.....</i>  | 21 |
| <i>Tabela 10. Características das Captações Superficiais .....</i>                                   | 26 |
| <i>Tabela 11. Características das Estações Elevatórias de Água Bruta. ....</i>                       | 27 |
| <i>Tabela 12. Adutoras de Água Bruta. ....</i>   | 28 |
| <i>Tabela 13. Características das Estações de Tratamento de Água. ....</i>                           | 28 |
| <i>Tabela 14. Projeção dos Reservatórios de Distribuição.....</i>                                    | 32 |
| <i>Tabela 15. Projeção das Redes de Distribuição. ....</i>   | 33 |
| <i>Tabela 16. Previsão de Incremento de Ligações de Água.....</i>                                    | 34 |
| <i>Tabela 17. Projeção das Redes Coletoras e Interceptores. ....</i>                                 | 37 |
| <i>Tabela 18. Previsão de Incremento de Ligações de Esgoto. ....</i>                                 | 37 |
| <i>Tabela 19. Projeções das Estações Elevatórias de Esgoto e Respectivas Linhas de Recalque.....</i> | 39 |
| <i>Tabela 20. Parâmetros de dimensionamento das Estações de Tratamento de Esgoto... </i>             | 40 |
| <i>Tabela 21. Padrões de lançamento de efluentes. <sup>(1)</sup>.....</i>                            | 40 |
| <i>Tabela 22. Projeção das Estações de Tratamento de Esgoto. ....</i>                                | 41 |
| <i>Tabela 23. Custos estimados para universalização do SAA.....</i>                                  | 44 |
| <i>Tabela 24. Custos estimados para universalização do SES .....</i>                                 | 47 |

## Índice de Figuras

|   |    |
|---|----|
| <i>Figura 1. Diagrama do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).....</i>  | 10 |
| <i>Figura 2. Diagrama do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) .....</i> | 13 |

## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

- AAB** - Adutora de Água Bruta
- AAT** - Adutora de Água Tratada
- BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BOO** - Booster
- COSANPA** - Companhia de Saneamento da Pará
- CMB** - Conjunto de Motobomba
- DN** - Diâmetro Nominal
- EEAT** - Estação Elevatória de Água Tratada
- EAB** - Elevatória de Água Bruta
- EAT** - Elevatória de Água Tratada
- EEE** - Estação Elevatória de Esgoto
- EEEBr** - Estação Elevatória de Esgoto Bruto
- EPI** - Equipamento de Proteção Individual
- ETA** - Estação de Tratamento de Água
- ETE** - Estação de Tratamento de Esgoto
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH-M** - Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios
- LR** - Linha de Recalque
- PM** - Prefeituras Municipais
- PMSB** - Plano Municipal de Saneamento Básico
- RAP** - Reservatório Apoiado
- REL** - Reservatório Elevado
- REN** - Reservatório Enterrado
- RSE** - Reservatório Semienterrado
- RLF** - Reservatório de Lavagem de Filtros
- RSV** - Reservatório
- SAA** - Sistema de Abastecimento de Água
- SES** - Sistema de Esgotamento Sanitário
- SI** - Sistema Integrado
- SUB** - Captação Subterrânea
- SUP** - Captação Superficial
- SNIS** - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
- TAU** - Tanque de Amortecimento Unidirecional
- UTR** - Unidade de Tratamento de Resíduos

## 1. Sumário Executivo

O município de Primavera, localizado na Mesorregião do Nordeste Paraense, encontra-se distante a aproximadamente 165 km de Belém. Seus municípios vizinhos são Maracanã, Santa Izabel do Pará, Castanhal.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 e do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) de 2021, o município possuía 10.851 habitantes, sendo 7.152 na área urbana e 3.699 na área rural. No entanto, o índice de atendimento urbano de água é de 44,99% e de esgoto é de 9,62%.

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) de Primavera é operado atualmente pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), que também é responsável pela gestão comercial dos serviços.

Através da Avaliação Técnica-Operacional das Infraestruturas existentes e do Anteprojeto de Engenharia, foi possível apontar as intervenções fundamentais para o Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, servindo como ponto de partida para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo estes propostos de forma gradual e atrelados a indicadores com o objetivo de universalização do sistema.

O PMSB tem um horizonte de 40 anos, prevendo a universalização com 99% de abastecimento de água para a população urbana até o ano de 2033. A universalização do esgotamento sanitário, ocorrerá até o ano de 2039, abrangendo 90% da população urbana.

Conforme apresentado no Projeto 3 “Anteprojeto de Engenharia” o sistema de abastecimento de água será responsável por atender uma população máxima de 6.659 habitantes e o sistema de esgotamento sanitário será responsável por atender uma população de 6.054 habitantes, na zona urbana.

O investimento estimado para universalização do sistema abastecimento de água é de R\$ 14.005.996,19, e para universalização do sistema de esgotamento sanitário é de R\$ 19.250.916,10, totalizando um investimento de R\$ 33.256.912,29.

## 2. Avaliação Técnica Operacional das Infraestrutura Existentes

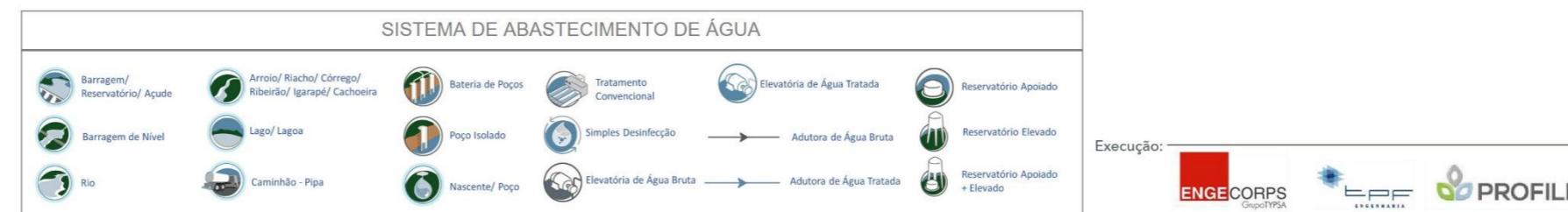
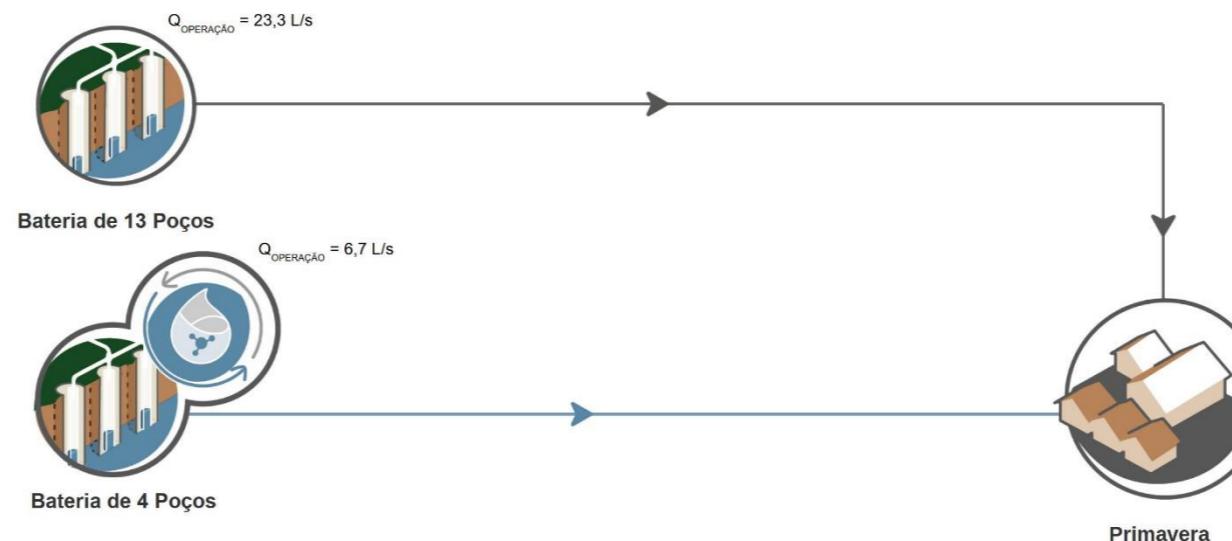
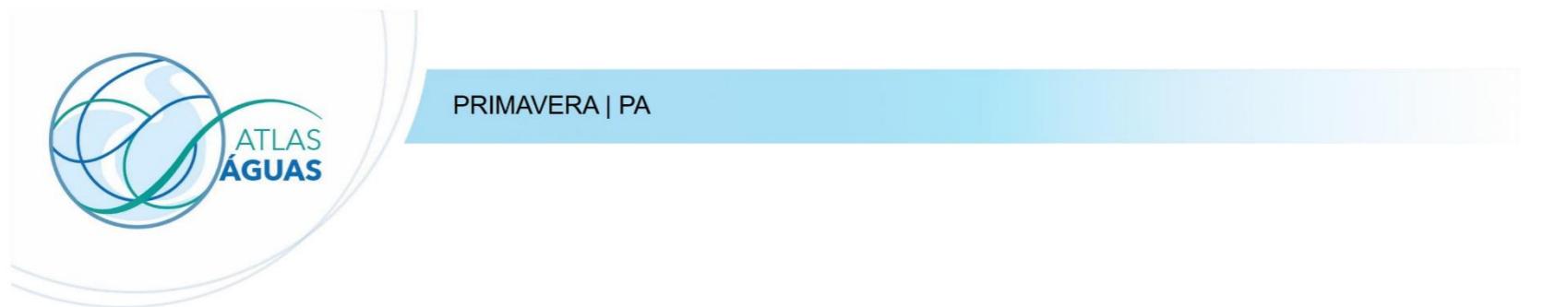
### 2.1 Sistemas de Abastecimento de Água Existentes

#### 2.1.1 Concepção do Sistema Existente

Conforme já dito neste documento, a operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Primavera é feito pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto, respectivamente, que também são responsáveis pela gestão comercial dos serviços.

Atualmente o SAA do município de Primavera, segundo informações disponibilizadas pela Companhia, atende 44,99% da população urbana resultando em um total de 795 economias ativas.

O fluxograma esquemático apresentado na Figura, a seguir, ilustra o funcionamento das principais unidades do Sistema de Água de Primavera.



*Figura 1. Diagrama do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).*  
*Fonte: Retirado de ANA, 2023.*

### 2.1.2 População atendida

A população urbana atendida com os serviços de água no município de Primavera, considerando a informações disponibilizadas é de 3.218 habitantes.

A *Tabela 1*, a seguir, apresenta as informações referente ao atendimento dos serviços do Sistema de Abastecimento de Água.

*Tabela 1. População atendida pelos serviços de abastecimento de água.*

| INDICADORES                      | QTDE.  | UNIDADE    |
|----------------------------------|--------|------------|
| População Total                  | 10.851 | Habitantes |
| População Urbana                 | 7.152  | Habitantes |
| População Rural                  | 3.699  | Habitantes |
| População Urbana Atendida        | 3.218  | Habitantes |
| População Rural Atendida         | 0      | Habitantes |
| Percentual de Atendimento Urbano | 44,99  | %          |
| Percentual de Atendimento Rural  | 0,00   | %          |

Fonte: IBGE, 2022 e SNIS, 2021.

### 2.1.3 Principais informações e indicadores operacionais e comerciais

As informações apresentadas na *Tabela 2*, a seguir, foram disponibilizadas pela Companhia durante a etapa de planejamento do projeto.

*Tabela 2. Informações e Indicadores Operacionais SAA.*

| INDICADORES                      | QTDE.  | UNIDADE              |
|----------------------------------|--------|----------------------|
| Índice de Perdas na Distribuição | 3,25   | %                    |
| Índice de Perdas                 | 17,79  | litros/ligação/dia   |
| Consumo per Capita               | 128,40 | litros/habitante/dia |
| Consumo por Economia             | 520,00 | litros/economia/dia  |
| Economias Totais                 | S/INFO | Número               |
| Economias Ativas                 | 795    | Número               |
| Economias Factíveis              | S/INFO | Número               |
| Ligações Ativas                  | 770    | Número               |
| Taxa de adesão                   | S/INFO | %                    |
| Volume produzido                 | 5,04   | l/s                  |

| INDICADORES                              | QTDE.         | UNIDADE   |
|--|---------------|-----------|
| Volume consumido                         | 4,72          | l/s       |
| Volume faturado                          | 4,72          | l/s       |
| Hidrômetros instalados<br>(micromedição) | 220           | Número    |
| Extensão da rede instalada               | 8,00          | Km        |
| Densidade de rede                        | 10,10         | m/Ligaçāo |
| Consumo de energia                       | 12.000        | kWh/ano   |
| Gastos com produtos químicos             | R\$ 13.000,00 | R\$/ano   |

Fonte: IBGE, 2022 e SNIS, 2021.

#### 2.1.4 Histograma de consumo por categoria

Um histograma de consumo de água reflete informações referentes a distribuição dos níveis de consumo de água em uma determinada área ao longo de um período de tempo. Além disso, destaca as variações nos padrões de consumo, fornecendo uma visão geral das quantidades de água utilizadas por diferentes setores da população ou em diferentes períodos.

Com relação ao histograma de consumo referente ao sistema de abastecimento de água de Primavera, não foram disponibilizadas informações a respeito.

## 2.2 Sistema de Esgotamento Sanitário Existentes

### 2.2.1 Concepção do Sistema Existente

Conforme já dito neste documento, a operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Primavera é feito pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto, respectivamente, que também são responsáveis pela gestão comercial dos serviços.

Atualmente o SES do município de Primavera, segundo informações disponibilizadas pela Companhia, atende 9,62% da população urbana resultando em um total de 170 economias ativas.

O fluxograma esquemático apresentado na Figura, a seguir, ilustra o funcionamento das principais unidades do Sistema de Esgoto de Primavera.

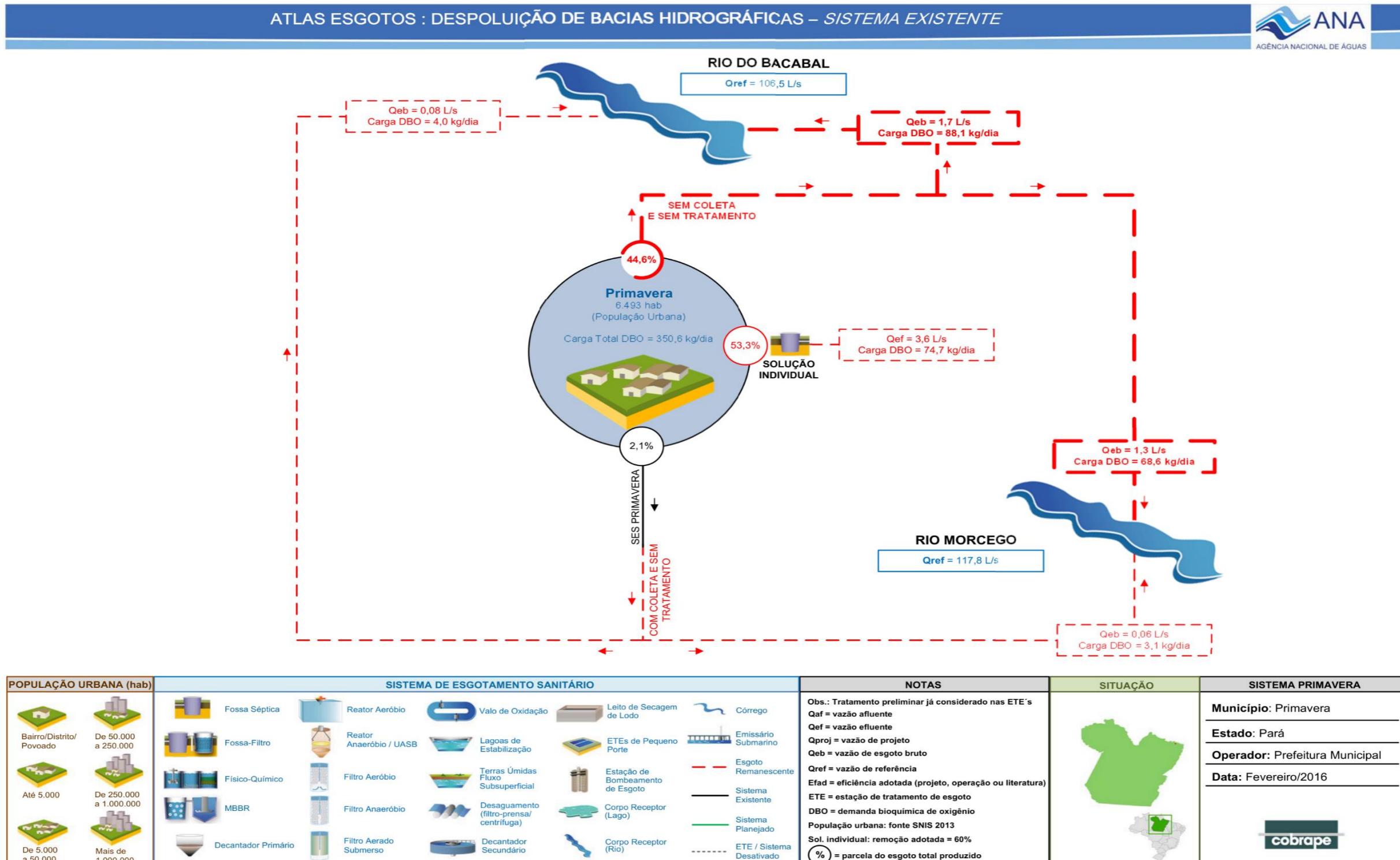


Figura 2. Diagrama do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

Fonte: Retirado da ANA, 2023.

## 2.2.2 População Atendida

A população urbana atendida com os serviços de Esgotamento Sanitário no município de Primavera considerando as informações disponibilizadas pela Companhia é de 356 habitantes.

A *Tabela 3*, a seguir, apresenta as informações referentes ao atendimento dos serviços de Esgotamento Sanitário.

*Tabela 3. População atendida pelos serviços de esgotamento sanitário.*

| INDICADORES                      | QTDE.  | UNIDADE    |
|----------------------------------|--------|------------|
| População Total                  | 10.851 | Habitantes |
| População Urbana                 | 7.152  | Habitantes |
| População Rural                  | 3.699  | Habitantes |
| População Urbana Atendida        | 356    | Habitantes |
| População Rural Atendida         | S/INFO | Habitantes |
| Percentual de Atendimento Urbano | 9,62   | %          |
| Percentual de Atendimento Rural  | S/INFO | %          |

Fonte: IBGE, 2022 e SNIS, 2021.

## 2.2.3 Principais informações e indicadores operacionais e comerciais

Conforme apresentado na *Tabela 4*, a seguir, foram disponibilizadas pela Companhia durante a etapa de planejamento do projeto.

*Tabela 4. Informações e Indicadores Operacionais SES.*

| INDICADORES                | QTDE.  | UNIDADE                            |
|----------------------------|--------|------------------------------------|
| Economias Totais           | S/INFO | Número                             |
| Economias Ativas           | 170    | Número                             |
| Economias Factíveis        | S/INFO | Número                             |
| Ligações Ativas            | 163    | Número                             |
| Taxa de Adesão             | 0,00   | % (Econ. ativ/Econ. totais)        |
| Volume de Esgotos Faturado | S/INFO | Média Mensal 2022(m <sup>3</sup> ) |
| Extensão da Rede Instalada | 2,00   | Km                                 |
| Densidade de Rede          | 11,76  | m/Ligaçāo Ativa                    |
| Consumo de Energia         | S/INFO | kWh/ano                            |

Fonte: IBGE, 2022 e SNIS, 2021.

## 2.3 Investimentos e Obras em Andamento

O município não possui obras em andamento para melhorias no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. E devido à falta de informações a respeito dos sistemas de água e esgotamento sanitário, não foram disponibilizadas informações acerca de possíveis investimentos em obras e projetos em andamento.

### 3. Estudo de Demandas e Contribuições Sanitárias

Para o cálculo das projeções populacionais, foi utilizado o bem-concebido Método dos Componentes, onde, se projeta por separado cada uma das três variáveis mais importantes explicativas da dinâmica demográfica: a fecundidade, a mortalidade e os saldos migratórios.

Para a projeção dos domicílios utilizou-se a mesma função logística com a qual se obtém a tendência do número de pessoas por domicílio projetada e aplicada à população total.

A projeção da população flutuante foi realizada para os municípios que apresentavam em 2010 população flutuante superior a 20% em relação à população total e será calculada a partir de duas fontes de dados:

- Leitos disponíveis em hotéis e pousadas - Pesquisa de Serviços de Hospedagem (PSH) – IBGE (2010)
- Domicílios de uso ocasional – Censo Demográfico - IBGE.

O município de Primavera tem domicílios de uso ocasional de 6,40 % e, por isso, não foi considerado população flutuante no município.

O Estudo de Demanda tem como objetivo determinar o incremento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em função do crescimento populacional e da universalização destes serviços, ao longo do horizonte deste projeto.

A correta avaliação da demanda dos serviços de saneamento, exige uma análise profunda que qualifique este crescimento populacional, num contexto geográfico e temporal.

Em função do crescimento populacional, são dimensionadas as vazões de consumo de água e geração de esgoto, utilizando para tanto, os critérios técnicos determinados pela Norma Brasileira (NBR).

A *Tabela 5* a seguir, mostra a projeção populacional e de domicílios para as áreas urbanas do município ao longo do horizonte do projeto, que abrange 40 anos:

*Tabela 5. Projeção Populacional e de Domicílios.*

| Ano  | População Urbana (hab.) | Número de Domicílio (un.) |
|------|-------------------------|---------------------------|
| 2025 | 6.585                   | 2.191                     |
| 2026 | 6.594                   | 2.236                     |
| 2027 | 6.603                   | 2.281                     |
| 2028 | 6.612                   | 2.325                     |

| Ano  | População Urbana (hab.) | Número de Domicílio (un.) |
|------|-------------------------|---------------------------|
| 2029 | 6.620                   | 2.369                     |
| 2030 | 6.628                   | 2.411                     |
| 2031 | 6.636                   | 2.453                     |
| 2032 | 6.643                   | 2.494                     |
| 2033 | 6.650                   | 2.534                     |
| 2034 | 6.657                   | 2.573                     |
| 2035 | 6.663                   | 2.611                     |
| 2036 | 6.669                   | 2.648                     |
| 2037 | 6.675                   | 2.684                     |
| 2038 | 6.680                   | 2.719                     |
| 2039 | 6.686                   | 2.753                     |
| 2040 | 6.690                   | 2.786                     |
| 2041 | 6.695                   | 2.818                     |
| 2042 | 6.699                   | 2.848                     |
| 2043 | 6.703                   | 2.877                     |
| 2044 | 6.707                   | 2.906                     |
| 2045 | 6.710                   | 2.933                     |
| 2046 | 6.713                   | 2.959                     |
| 2047 | 6.715                   | 2.984                     |
| 2048 | 6.718                   | 3.007                     |
| 2049 | 6.720                   | 3.030                     |
| 2050 | 6.722                   | 3.050                     |
| 2051 | 6.723                   | 3.070                     |
| 2052 | 6.724                   | 3.088                     |
| 2053 | 6.725                   | 3.104                     |

| Ano  | População Urbana (hab.) | Número de Domicílio (un.) |
|------|-------------------------|---------------------------|
| 2054 | 6.726                   | 3.120                     |
| 2055 | 6.726                   | 3.133                     |
| 2056 | 6.726                   | 3.146                     |
| 2057 | 6.726                   | 3.156                     |
| 2058 | 6.725                   | 3.166                     |
| 2059 | 6.725                   | 3.174                     |
| 2060 | 6.724                   | 3.180                     |
| 2061 | 6.723                   | 3.179                     |
| 2062 | 6.722                   | 3.179                     |
| 2063 | 6.721                   | 3.178                     |
| 2064 | 6.719                   | 3.177                     |
| 2065 | 6.718                   | 3.177                     |

Fonte: Consórcio, 2023.

Os parâmetros utilizados para os cálculos de demanda de água tratada e esgoto foram:

*Tabela 6. Parâmetros para Cálculos de Demandas*

|  |               |
|--|---------------|
| População Total em 2025  | 10.580 hab    |
| População Total Máxima no Horizonte de Projeto (2026 a 2065)                                 | 10.807 hab    |
| População Urbana Máxima Atendida com abastecimento de água até 2065<br>- Sede                | 6.659 hab     |
| População Urbana Máxima Atendida com abastecimento de água até 2065<br>- Localidades Urbanas | 0 hab         |
| População Urbana Máxima Atendida com esgotamento sanitário até 2065<br>- Sede                | 6.054 hab     |
| População Urbana máxima atendida com esgotamento sanitário até 2065<br>- Localidades Urbanas | 0 hab         |
| População Flutuante Máxima até 2065  | 0 hab         |
| Consumo per capita   | 150 L/hab.dia |
| Índice de Atendimento de Água até 2033   | 99 %          |
| Índice de Atendimento de Esgoto até 2039   | 90 %          |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Índice de Atendimento da População Flutuante (%) | 99 %                           |
| Coeficiente do Dia de Maior Consumo – $K_1$      | 1,20                           |
| Coeficiente da Hora de Maior Consumo – $K_2$     | 1,50                           |
| Coeficiente de Retorno Esgoto/Água               | 0,80                           |
| Taxa de Infiltração                              | 0,10 L/s.Km ou < 25 % da Qméd. |

**Elaboração:** Consórcio, 2023.

Além dos parâmetros citados, também foram considerados os índices de perdas no cálculo das vazões de consumo. A *Tabela 7* seguir apresenta os índices de perdas de água para as demandas atuais e sua evolução no período de 40 anos. A evolução segue a Portaria nº 490 de 22 de março de 2021 que estabelece metas para redução de perdas de água.

*Tabela 7. Evolução Prevista dos Índices de Perda de Água no Tempo*

| Ano             | Índice de Perdas (%) |
|-----------------|----------------------|
| 2025            | 25,00 %              |
| 2028            | 25,00 %              |
| 2031            | 25,00 %              |
| 2033            | 25,00 %              |
| 2034 em diante. | 25,00 %              |

**Elaboração:** Consórcio, 2023.

Com base nas premissas apresentadas anteriormente e detalhadas no Relatório de Premissas para o Projeto Anteprojeto de Engenharia, a *Tabela 8* e *Tabela 9* apresentam as projeções de demandas sanitárias para os Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário durante todo horizonte de projeto.

Tabela 8. Projeção de Demanda de Água.

| Ano | Data | População Total (hab) | População Urbana (hab) | População Rural (hab) | População Flutuante (hab) | Ligações Urbanas | Ligações Rurais | Índice Atend. Urbano (%) | Índice Atend. Rural (%) | Consumo Per capita (L/hab.dia) | Demandado Atual (L/s) | Q Doméstico Médio Urbano (L/s) | Q Doméstico Médio Rural (L/s) | Índice de Perdas (%) | Perdas Urbanas (L/s) | Perdas Rurais (L/s) | Q Média Urbano (L/s) | Q Dia Maior Consumo c/ k1 - Urbano (L/s) | Q Máxima Urbano c/ k1 e k2 (L/s) | Q Média Rural (L/s) | Q Dia Maior Consumo c/ k1 e k2 - Rural (L/s) | Q Máxima c/ k1 e k2 - Rural (L/s) | Q Média Município (L/s) |
|-----|------|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|----------------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|
| 0   | 2025 | 10.580                | 6.585                  | 3.995                 | 0                         | 955              | 0               | 44,99                    | 0,00                    | 150                            | 5,14                  | 5,14                           | 0,00                          | 25,00                | 1,71                 | 0,00                | 6,86                 | 7,89                                     | 10,97                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 6,86                    |
| 1   | 2026 | 10.595                | 6.594                  | 4.000                 | 0                         | 1.121            | 0               | 51,74                    | 0,00                    | 150                            | 5,92                  | 5,92                           | 0,00                          | 25,00                | 1,97                 | 0,00                | 7,90                 | 9,08                                     | 12,64                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 7,90                    |
| 2   | 2027 | 10.609                | 6.603                  | 4.006                 | 0                         | 1.292            | 0               | 58,49                    | 0,00                    | 150                            | 6,71                  | 6,71                           | 0,00                          | 25,00                | 2,24                 | 0,00                | 8,94                 | 10,28                                    | 14,31                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 8,94                    |
| 3   | 2028 | 10.623                | 6.612                  | 4.011                 | 0                         | 1.469            | 0               | 65,24                    | 0,00                    | 150                            | 7,49                  | 7,49                           | 0,00                          | 25,00                | 2,50                 | 0,00                | 9,99                 | 11,48                                    | 15,98                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 9,99                    |
| 4   | 2029 | 10.636                | 6.620                  | 4.016                 | 0                         | 1.652            | 0               | 72,00                    | 0,00                    | 150                            | 8,27                  | 8,27                           | 0,00                          | 25,00                | 2,76                 | 0,00                | 11,03                | 12,69                                    | 17,65                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 11,03                   |
| 5   | 2030 | 10.649                | 6.628                  | 4.021                 | 0                         | 1.839            | 0               | 78,75                    | 0,00                    | 150                            | 9,06                  | 9,06                           | 0,00                          | 25,00                | 3,02                 | 0,00                | 12,08                | 13,89                                    | 19,33                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 12,08                   |
| 6   | 2031 | 10.661                | 6.636                  | 4.026                 | 0                         | 2.031            | 0               | 85,50                    | 0,00                    | 150                            | 9,85                  | 9,85                           | 0,00                          | 25,00                | 3,28                 | 0,00                | 13,13                | 15,10                                    | 21,01                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 13,13                   |
| 7   | 2032 | 10.673                | 6.643                  | 4.030                 | 0                         | 2.228            | 0               | 92,25                    | 0,00                    | 150                            | 10,64                 | 10,64                          | 0,00                          | 25,00                | 3,55                 | 0,00                | 14,19                | 16,31                                    | 22,70                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 14,19                   |
| 8   | 2033 | 10.684                | 6.650                  | 4.034                 | 0                         | 2.430            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,43                 | 11,43                          | 0,00                          | 25,00                | 3,81                 | 0,00                | 15,24                | 17,53                                    | 24,38                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,24                   |
| 9   | 2034 | 10.695                | 6.657                  | 4.038                 | 0                         | 2.467            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,44                 | 11,44                          | 0,00                          | 25,00                | 3,81                 | 0,00                | 15,26                | 17,54                                    | 24,41                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,26                   |
| 10  | 2035 | 10.705                | 6.663                  | 4.042                 | 0                         | 2.504            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,45                 | 11,45                          | 0,00                          | 25,00                | 3,82                 | 0,00                | 15,27                | 17,56                                    | 24,43                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,27                   |
| 11  | 2036 | 10.715                | 6.669                  | 4.046                 | 0                         | 2.539            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,46                 | 11,46                          | 0,00                          | 25,00                | 3,82                 | 0,00                | 15,28                | 17,58                                    | 24,45                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,28                   |
| 12  | 2037 | 10.724                | 6.675                  | 4.049                 | 0                         | 2.573            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,47                 | 11,47                          | 0,00                          | 25,00                | 3,82                 | 0,00                | 15,30                | 17,59                                    | 24,48                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,30                   |
| 13  | 2038 | 10.733                | 6.680                  | 4.053                 | 0                         | 2.607            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,48                 | 11,48                          | 0,00                          | 25,00                | 3,83                 | 0,00                | 15,31                | 17,61                                    | 24,50                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,31                   |
| 14  | 2039 | 10.741                | 6.686                  | 4.056                 | 0                         | 2.640            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,49                 | 11,49                          | 0,00                          | 25,00                | 3,83                 | 0,00                | 15,32                | 17,62                                    | 24,51                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,32                   |
| 15  | 2040 | 10.749                | 6.690                  | 4.059                 | 0                         | 2.671            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,50                 | 11,50                          | 0,00                          | 25,00                | 3,83                 | 0,00                | 15,33                | 17,63                                    | 24,53                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,33                   |
| 16  | 2041 | 10.756                | 6.695                  | 4.061                 | 0                         | 2.702            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,51                 | 11,51                          | 0,00                          | 25,00                | 3,84                 | 0,00                | 15,34                | 17,64                                    | 24,55                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,34                   |
| 17  | 2042 | 10.763                | 6.699                  | 4.064                 | 0                         | 2.731            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,51                 | 11,51                          | 0,00                          | 25,00                | 3,84                 | 0,00                | 15,35                | 17,65                                    | 24,56                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,35                   |
| 18  | 2043 | 10.769                | 6.703                  | 4.066                 | 0                         | 2.759            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,52                 | 11,52                          | 0,00                          | 25,00                | 3,84                 | 0,00                | 15,36                | 17,67                                    | 24,58                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,36                   |
| 19  | 2044 | 10.775                | 6.707                  | 4.068                 | 0                         | 2.786            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,53                 | 11,53                          | 0,00                          | 25,00                | 3,84                 | 0,00                | 15,37                | 17,67                                    | 24,59                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,37                   |
| 20  | 2045 | 10.780                | 6.710                  | 4.070                 | 0                         | 2.813            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,53                 | 11,53                          | 0,00                          | 25,00                | 3,84                 | 0,00                | 15,38                | 17,68                                    | 24,60                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,38                   |
| 21  | 2046 | 10.785                | 6.713                  | 4.072                 | 0                         | 2.837            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,54                 | 11,54                          | 0,00                          | 25,00                | 3,85                 | 0,00                | 15,38                | 17,69                                    | 24,61                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,38                   |
| 22  | 2047 | 10.789                | 6.715                  | 4.074                 | 0                         | 2.861            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,54                 | 11,54                          | 0,00                          | 25,00                | 3,85                 | 0,00                | 15,39                | 17,70                                    | 24,62                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,39                   |
| 23  | 2048 | 10.793                | 6.718                  | 4.075                 | 0                         | 2.884            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,55                 | 11,55                          | 0,00                          | 25,00                | 3,85                 | 0,00                | 15,40                | 17,70                                    | 24,63                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,40                   |
| 24  | 2049 | 10.796                | 6.720                  | 4.077                 | 0                         | 2.905            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,55                 | 11,55                          | 0,00                          | 25,00                | 3,85                 | 0,00                | 15,40                | 17,71                                    | 24,64                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,40                   |
| 25  | 2050 | 10.799                | 6.722                  | 4.078                 | 0                         | 2.925            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,55                 | 11,55                          | 0,00                          | 25,00                | 3,85                 | 0,00                | 15,40                | 17,71                                    | 24,65                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,40                   |
| 26  | 2051 | 10.802                | 6.723                  | 4.079                 | 0                         | 2.944            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,56                 | 11,56                          | 0,00                          | 25,00                | 3,85                 | 0,00                | 15,41                | 17,72                                    | 24,65                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,41                   |
| 27  | 2052 | 10.804                | 6.724                  | 4.079                 | 0                         | 2.961            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,56                 | 11,56                          | 0,00                          | 25,00                | 3,85                 | 0,00                | 15,41                | 17,72                                    | 24,66                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,41                   |
| 28  | 2053 | 10.805                | 6.725                  | 4.080                 | 0                         | 2.977            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,56                 | 11,56                          | 0,00                          | 25,00                | 3,85                 | 0,00                | 15,41                | 17,72                                    | 24,66                            | 0,00                | 0,00   | 0,00                              | 15,41                   |
| 29  | 2054 | 10.806                | 6.726                  | 4.080                 | 0                         | 2.991            | 0               | 99,00                    | 0,00                    | 150                            | 11,56                 | 11,56                          | 0,00                          | 25,00                | 3,85                 | 0,00                | 15,41                | 17,73                                    | 24,66                            | 0,00                | 0,00</                                       |                                   |                         |

Tabela 9. Projeção de Demanda de Esgoto.

| Ano | Data | População Total (hab) | População Urbana (hab) | População Rural (hab) | População Flutuante (hab) | Ligações Urbanas | Ligações Rurais | Índice Atend. Urbano (%) | Índice Atend. Rural (%) | Extensão Rede Urbana (km) | Consumo per capita (L/hab.dia) | Demandada Atual (L/s) | Q Doméstico Médio Urbano (L/s) | Q Doméstico Médio Rural (L/s) | Infiltração Urbano (L/s) | Infiltração Rural (L/s) | Q Média Urbano (L/s) | Q Dia Maior Consumo c/ k1 - Urbano (L/s) | Q Máxima Urbano c/ k1 e k2 (L/s) | Q Média Rural(L/s) | Q Dia Maior Consumo c/ k1 - Rural (L/s) | Q Máxima c/ k1 e k2 - Rural (L/s) | Q Média Município (L/s) |
|-----|------|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|--|----------------------------------|--------------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| 0   | 2025 | 10.580                | 6.585                  | 3.995                 | 0                         | 204              | 0               | 9,6                      | 0,00                    | 2,00                      | 150                            | 0,88                  | 0,88                           | 0,00                          | 0,20                     | 0,00                    | 1,08                 | 1,26                                     | 1,78                             | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 1,08                    |
| 1   | 2026 | 10.595                | 6.594                  | 4.000                 | 0                         | 333              | 0               | 15,4                     | 0,00                    | 5,16                      | 150                            | 1,41                  | 1,41                           | 0,00                          | 0,35                     | 0,00                    | 1,76                 | 2,04                                     | 2,88                             | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 1,76                    |
| 2   | 2027 | 10.609                | 6.603                  | 4.006                 | 0                         | 466              | 0               | 21,1                     | 0,00                    | 8,32                      | 150                            | 1,94                  | 1,94                           | 0,00                          | 0,48                     | 0,00                    | 2,42                 | 2,81                                     | 3,97                             | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 2,42                    |
| 3   | 2028 | 10.623                | 6.612                  | 4.011                 | 0                         | 605              | 0               | 26,8                     | 0,00                    | 11,48                     | 150                            | 2,47                  | 2,47                           | 0,00                          | 0,62                     | 0,00                    | 3,08                 | 3,57                                     | 5,05                             | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 3,08                    |
| 4   | 2029 | 10.636                | 6.620                  | 4.016                 | 0                         | 748              | 0               | 32,6                     | 0,00                    | 14,64                     | 150                            | 3,00                  | 3,00                           | 0,00                          | 0,75                     | 0,00                    | 3,75                 | 4,34                                     | 6,14                             | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 3,75                    |
| 5   | 2030 | 10.649                | 6.628                  | 4.021                 | 0                         | 895              | 0               | 38,3                     | 0,00                    | 17,80                     | 150                            | 3,53                  | 3,53                           | 0,00                          | 0,88                     | 0,00                    | 4,41                 | 5,12                                     | 7,23                             | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 4,41                    |
| 6   | 2031 | 10.661                | 6.636                  | 4.026                 | 0                         | 1.047            | 0               | 44,1                     | 0,00                    | 20,96                     | 150                            | 4,06                  | 4,06                           | 0,00                          | 1,02                     | 0,00                    | 5,08                 | 5,89                                     | 8,33                             | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 5,08                    |
| 7   | 2032 | 10.673                | 6.643                  | 4.030                 | 0                         | 1.203            | 0               | 49,8                     | 0,00                    | 24,12                     | 150                            | 4,60                  | 4,60                           | 0,00                          | 1,15                     | 0,00                    | 5,74                 | 6,66                                     | 9,42                             | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 5,74                    |
| 8   | 2033 | 10.684                | 6.650                  | 4.034                 | 0                         | 1.363            | 0               | 55,6                     | 0,00                    | 27,28                     | 150                            | 5,13                  | 5,13                           | 0,00                          | 1,28                     | 0,00                    | 6,41                 | 7,44                                     | 10,52                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 6,41                    |
| 9   | 2034 | 10.695                | 6.657                  | 4.038                 | 0                         | 1.528            | 0               | 61,3                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 5,67                  | 5,67                           | 0,00                          | 1,42                     | 0,00                    | 7,08                 | 8,22                                     | 11,62                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 7,08                    |
| 10  | 2035 | 10.705                | 6.663                  | 4.042                 | 0                         | 1.695            | 0               | 67,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 6,20                  | 6,20                           | 0,00                          | 1,55                     | 0,00                    | 7,75                 | 9,00                                     | 12,72                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 7,75                    |
| 11  | 2036 | 10.715                | 6.669                  | 4.046                 | 0                         | 1.867            | 0               | 72,8                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 6,74                  | 6,74                           | 0,00                          | 1,69                     | 0,00                    | 8,43                 | 9,77                                     | 13,82                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 8,43                    |
| 12  | 2037 | 10.724                | 6.675                  | 4.049                 | 0                         | 2.041            | 0               | 78,5                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 7,28                  | 7,28                           | 0,00                          | 1,82                     | 0,00                    | 9,10                 | 10,55                                    | 14,92                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 9,10                    |
| 13  | 2038 | 10.733                | 6.680                  | 4.053                 | 0                         | 2.219            | 0               | 84,3                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 7,82                  | 7,82                           | 0,00                          | 1,95                     | 0,00                    | 9,77                 | 11,34                                    | 16,03                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 9,77                    |
| 14  | 2039 | 10.741                | 6.686                  | 4.056                 | 0                         | 2.400            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,36                  | 8,36                           | 0,00                          | 2,09                     | 0,00                    | 10,45                | 12,12                                    | 17,13                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,45                   |
| 15  | 2040 | 10.749                | 6.690                  | 4.059                 | 0                         | 2.429            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,36                  | 8,36                           | 0,00                          | 2,09                     | 0,00                    | 10,45                | 12,13                                    | 17,14                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,45                   |
| 16  | 2041 | 10.756                | 6.695                  | 4.061                 | 0                         | 2.456            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,37                  | 8,37                           | 0,00                          | 2,09                     | 0,00                    | 10,46                | 12,13                                    | 17,16                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,46                   |
| 17  | 2042 | 10.763                | 6.699                  | 4.064                 | 0                         | 2.482            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,37                  | 8,37                           | 0,00                          | 2,09                     | 0,00                    | 10,47                | 12,14                                    | 17,17                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,47                   |
| 18  | 2043 | 10.769                | 6.703                  | 4.066                 | 0                         | 2.508            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,38                  | 8,38                           | 0,00                          | 2,09                     | 0,00                    | 10,47                | 12,15                                    | 17,18                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,47                   |
| 19  | 2044 | 10.775                | 6.707                  | 4.068                 | 0                         | 2.533            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,38                  | 8,38                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,48                | 12,16                                    | 17,19                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,48                   |
| 20  | 2045 | 10.780                | 6.710                  | 4.070                 | 0                         | 2.557            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,39                  | 8,39                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,48                | 12,16                                    | 17,19                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,48                   |
| 21  | 2046 | 10.785                | 6.713                  | 4.072                 | 0                         | 2.579            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,39                  | 8,39                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,49                | 12,17                                    | 17,20                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,49                   |
| 22  | 2047 | 10.789                | 6.715                  | 4.074                 | 0                         | 2.601            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,39                  | 8,39                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,49                | 12,17                                    | 17,21                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,49                   |
| 23  | 2048 | 10.793                | 6.718                  | 4.075                 | 0                         | 2.621            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,40                  | 8,40                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,50                | 12,18                                    | 17,21                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,50                   |
| 24  | 2049 | 10.796                | 6.720                  | 4.077                 | 0                         | 2.641            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,40                  | 8,40                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,50                | 12,18                                    | 17,22                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,50                   |
| 25  | 2050 | 10.799                | 6.722                  | 4.078                 | 0                         | 2.659            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,40                  | 8,40                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,50                | 12,18                                    | 17,22                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,50                   |
| 26  | 2051 | 10.802                | 6.723                  | 4.079                 | 0                         | 2.676            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,40                  | 8,40                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,50                | 12,19                                    | 17,23                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,50                   |
| 27  | 2052 | 10.804                | 6.724                  | 4.079                 | 0                         | 2.692            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,41                  | 8,41                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,51                | 12,19                                    | 17,23                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,51                   |
| 28  | 2053 | 10.805                | 6.725                  | 4.080                 | 0                         | 2.706            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,41                  | 8,41                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,51                | 12,19                                    | 17,23                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,51                   |
| 29  | 2054 | 10.806                | 6.726                  | 4.080                 | 0                         | 2.719            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            | 8,41                  | 8,41                           | 0,00                          | 2,10                     | 0,00                    | 10,51                | 12,19                                    | 17,24                            | 0,00               | 0,00                                    | 0,00                              | 10,51                   |
| 30  | 2055 | 10.807                | 6.726                  | 4.080                 | 0                         | 2.731            | 0               | 90,0                     | 0,00                    | 30,44                     | 150                            |                       |                                |                               |                          |                         |                      |  |                                  |                    |   |                                   |                         |

## 4. Projeção para o Atendimento das Demandas dos Serviços

### 4.1 Sistema de Abastecimento de Água

Após análise do Estudo de Demanda, da caracterização do município, das informações da avaliação técnico-operacional dos projetos existentes e com base nas premissas estabelecidas nesse documento foi possível definir a Concepção Básica para sede do município de Primavera, conforme apresentado a seguir.

É importante ressaltar que a Concepção Básica realizada representa uma sugestão com base nas análises técnicas realizadas e nas informações obtidas, sendo necessário realizar posteriormente projetos mais aprofundados para validar a melhor alternativa.

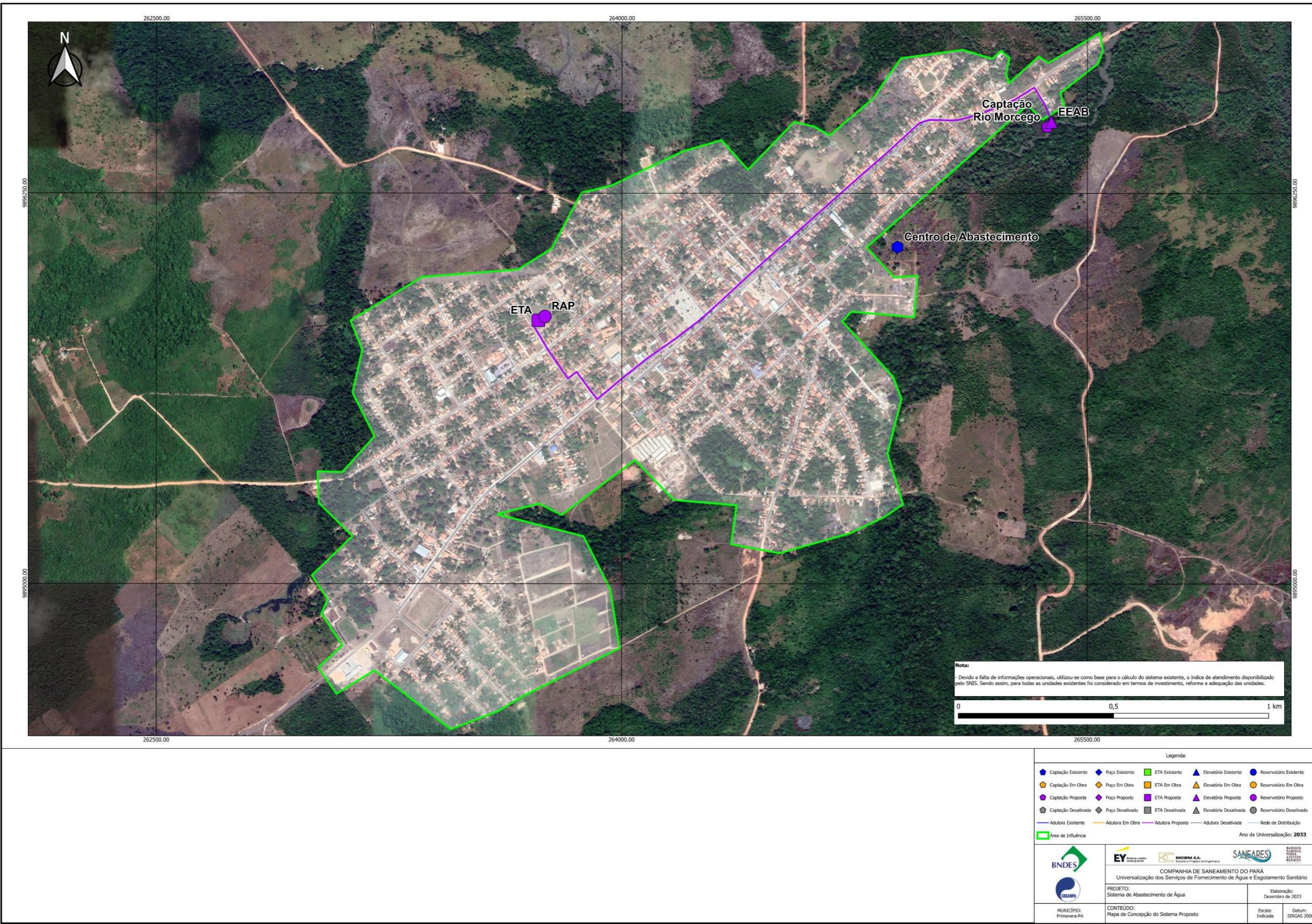
#### 4.1.1 Sistema Sede

Com relação ao SAA existente, não foram disponibilizadas informações relativas as unidades componentes do sistema. Sendo assim, foi considerado o índice de atendimento urbano disponibilizado, o qual corresponde a um percentual de atendimento de 44,99 %. Desta forma, em termos de unidades foi considerado seguindo este princípio, um centro de abastecimento cuja vazão existente é de 7,86 L/s e um centro de reservação de 230 m<sup>3</sup>, além de 8,00 km de redes de distribuição e adutoras de água.

Após realizada as cabíveis análises, será mantido o abastecimento pelo sistema existente atual, sendo proposto em termos de investimento reforma e adequação das unidades existentes.

No entanto, para atendimento de 99 % da população conforme previsto em final de plano, o sistema de abastecimento de água existente necessitará de ampliação. Desta forma, o sistema do município será composto por 02 Captações, 01 Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), 02 Estações de Tratamento de Água (ETA), 02 Reservatórios responsáveis pelo armazenamento e distribuição de água em toda sede, além de 33,48 km de redes de distribuição e adutoras de água.

O croqui a seguir, são apresentadas as estruturas existentes e/ou propostas, para o sistema de abastecimento de água na sede urbana do município de Primavera. Vale ressaltar que em alguns casos, não foi possível identificar a localização geográfica das unidades existentes por falta de informações.



## 4.2 Controle de Perdas

As perdas no sistema de água englobam tanto as perdas reais (físicas), que representam a parcela não consumida, como as perdas aparentes (não físicas), que correspondem à água consumida e não registrada.

Sistemas de abastecimento de água apresentam perdas entre a Captação e a Estação de Tratamento de Água - ETA, chamadas perdas na produção, e da ETA até o consumidor, denominadas perdas na distribuição.

As perdas na distribuição podem ser classificadas, em PERDAS REAIS (físicas) e PERDAS APARENTES (não físicas).

As perdas reais de água em sistema de abastecimento ocorrem por vazamentos e falhas operacionais, entre a captação de água bruta e o cavalete (hidrômetro) do consumidor. Elas incluem as perdas na adução de água bruta, no tratamento de água, nas adutoras de água tratada, nos reservatórios, instalações de bombeamento e adutoras, nas redes de distribuição e nos ramais prediais até o cavalete onde está o hidrômetro.

O combate às perdas reais racionaliza os recursos hídricos disponíveis, aumenta a eficiência no fornecimento da água, reduz custo operacional mensal, posterga a necessidade de investimentos para ampliação das unidades operacionais, garante a satisfação dos clientes e a credibilidade do prestador do serviço, entre outros.

As perdas aparentes de água se caracterizam como o volume de água consumido, mas não contabilizado pelo prestador de serviço, decorrente de erros de medição e leitura nos hidrômetros, submedição, baixa capacidade metrológica, fraudes, ligações clandestinas e falhas no cadastro comercial.

As atividades abaixo relacionadas são as de maior relevância para atingir a meta de redução das perdas de água, e devem ser implantadas e mantidas de forma permanente, pois impactam na qualidade do sistema de água, e quando integradas permitem a gestão do desempenho operacional.

- Macromedição;
- Micromedição;
- Combate às Irregularidades nas Ligações de Água;
- Cadastro Técnico;
- Setorização;
- Controle de Pressão;
- Controle de Nível;
- Manutenção e Reabilitação da Macro e Micro Infraestrutura;
- Pesquisa de Vazamentos;
- Ensaio Hidrostático para Redes/Ligações Novas;

- Qualidade de Materiais, Equipamentos e Obras;
- Automação;
- Tecnologia da Informação.

Visando atender as metas de redução de perdas, proposta no estudo de demanda, o município deverá executar as seguintes ações:

- Contratação de projeto de setorização e desenvolvimento do cadastro técnico do município.
- Instalação de 4 Conjuntos com VRP, Macromedidor e Registros;
- Instalação de 2.094 novos hidrômetros (implantação de novas ligações);
- Substituição de 14.109 hidrômetros;
- Substituição de 1,60 quilômetros de redes existentes ao longo dos 40 anos do horizonte de projeto
- Constituição de equipe exclusiva para combate a irregularidades nas ligações de água e pesquisa de vazamentos;
- Implantação de sistema automatizado de operação e controle do sistema de abastecimento de água.

A cada 750 ligações urbanas foi considerado um Macromedidor, Registros e Válvula Redutora de Pressão (VRP).

Para a contabilização da substituição de redes existentes, foi realizado um levantamento, a partir do cadastro da Companhia, do quantitativo de redes de distribuição de água. Após esta etapa, foi adotado que ocorrerá a substituição de 0,5% do quantitativo levantado ao ano.

Para determinar o número de hidrômetros a serem trocados adotou-se a premissa de que um hidrômetro deve ser trocado a cada 7 anos (seu tempo de vida útil). Logo, nos primeiros 7 anos (2026 a 2032) seriam substituídos um número equivalente a um sétimo da quantidade de ligações urbanas em 2025. Enquanto de 2032 a 2064, serão trocados aqueles que já haviam sido trocados nos primeiros 7 anos acrescidos dos novos hidrômetros instalados 7 anos atrás ao ano de referência. Apenas para o último ano de planejamento, não haverá substituição de hidrômetros.

As premissas utilizadas para determinar a quantidade de rede a ser substituída e a vida útil dos hidrômetros são apresentadas no Relatório de Parâmetros para o Anteprojeto de Engenharia.

#### **4.3 Captações de Água Superficiais e Elevatória de Água Bruta**

A captação de água superficial para abastecimento público é um conjunto de estruturas e dispositivos, construídos ou montados junto a um manancial, para a retirada de água destinada a um sistema de abastecimento.

As obras de captação devem ser projetadas e construídas de modo a:

- Funcionar ininterruptamente em qualquer época do ano;
- Permitir a retirada de água para o sistema de abastecimento em quantidade suficiente ao abastecimento e com a melhor qualidade possível;
- Facilitar o acesso para alteração e manutenção do sistema.

A *Tabela 10*, a seguir, apresenta as projeções para as Captações Superficiais no município de Primavera.

*Tabela 10. Características das Captações Superficiais*

| Localidade | Tipo                              | Manancial de Captação (Superficial) | Vazão de Captação Existentes (l/s) | Estrutura Civil Existente Aproveitada | Vazão de Captação Projetada (l/s) | Ampliação (l/s) |
|------------|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Sede       | Centro de Abastecimento Existente | -                                   | 7,86                               | Sim                                   | 7,86                              | 0,00            |
|            | Superficial                       | Rio Morcego                         | 0,00                               | Nova                                  | 9,86                              | 9,86            |

**Elaboração:** Consórcio, 2023.

É importante ressaltar que, devido à falta de informações operacionais das unidades existentes, bem como de suas respectivas localizações geográficas, não foi possível analisar com precisão o sistema existente. Sendo assim, foi considerado como Captação Superficial a demanda calculada com base no índice de atendimento atual. No entanto, a categorização do sistema deve ser realizada *in loco*, sendo possível assim a correta caracterização do sistema de captação existente.

Sabendo a necessidade de ampliação do sistema existente com base na demanda calculada para final de plano, para atender à demanda futura, foi proposta uma Captação Superficial no Rio Morcego.

Todas as vezes que não for possível o transporte de água bruta à estação de tratamento pela ação de gravidade será necessário a instalação de estações elevatória.

A elevação da água pode ocorrer quando:

- Existe necessidade de a rede transpor obstáculos naturais ou artificiais;
- Necessidade de elevação da água para unidade em cota mais elevada, como na chegada de um reservatório.

A *Tabela 11*, a seguir, apresenta as projeções para as Estações Elevatórias de Água Bruta no município de Primavera.

*Tabela 11. Características das Estações Elevatórias de Água Bruta.*

| Localidade | Origem      | Destino | Vazão Existentes (l/s) | Estrutura Civil Existente Aproveitada | Vazão Projetada (l/s) | Potência Nominal Projetada (cv) | Ampliação (l/s) |
|------------|-------------|---------|------------------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------|
| Sede       | Rio Morcego | ETA     | 0,00                   | Nova                                  | 9,86                  | 15,00                           | 9,86            |

*Elaboração:* Consórcio, 2023.

É importante ressaltar que, devido à falta de informações operacionais das unidades existentes, bem como de suas respectivas localizações geográficas, não foi possível analisar com precisão o sistema existente. Sendo assim, com relação a Estação Elevatória de Água Bruta, não houve consideração quanto a unidade existente.

Sabendo a necessidade de ampliação do sistema existente com base na demanda calculada para final de plano, para atender à demanda futura, foi proposta uma Captação Superficial no Rio Morcego, sendo necessário a implantação de uma EEAB.

#### **4.4 Captação de Água Subterrâneas**

Para o município de Primavera, não foi possível identificar unidades de captações subterrâneas existentes. Sendo assim, é importante ressaltar que, devido à falta de informações operacionais das unidades existentes, bem como de suas respectivas localizações geográficas, não foi possível analisar com precisão o sistema existente.

Apesar da necessidade de ampliação do sistema existente em termos do sistema de captação, não foram propostas unidades de captações subterrâneas.

#### **4.5 Adutoras de Água Bruta**

As adutoras existentes foram verificadas quanto aos seus funcionamentos para as novas condições operacionais de vazão e pressão, previstas no projeto conceitual. Para verificação do diâmetro, foi utilizada a fórmula de Bresse que é expressa pela equação,

$$D = k \cdot \sqrt{Q}, \text{ em que:}$$

D: diâmetro econômico (m);

K: coeficiente variável, função dos custos de investimento e de operação;

Q: vazão contínua de bombeamento ( $m^3 \cdot s^{-1}$ ).

A fórmula de Bresse tem se mostrado de grande utilidade prática. O coeficiente K tem sido objeto de vários estudos e, no Brasil, se tem utilizado valores que varia de 0,75 a 1,40. O valor adotado para o presente estudo foi K=1.

O valor de K depende de variáveis tais como: custo médio do conjunto elevatório, inclusive despesas de operação e manutenção, custo médio da tubulação, inclusive despesas de transporte, assentamento e conservação, peso específico do fluido, rendimento global do conjunto elevatório, etc.

Para o município de Primavera, não foi possível identificar caminhamentos de adutoras de água bruta existente. Sendo assim, é importante ressaltar que, devido à falta de informações operacionais das unidades existentes, bem como de suas respectivas localizações geográficas, não foi possível analisar com precisão o sistema existente.

A *Tabela 12*, a seguir, apresenta as projeções para as Adutoras de Água Bruta no município de Primavera.

*Tabela 12. Adutoras de Água Bruta.*

| Localidade | Adutora Existente | Vazão Existente (l/s) | Vazão Projetada (l/s) | Diâmetro (mm) | Extensão (m) |
|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|--------------|
| Sede       | -                 | -                     | 9,86                  | 100           | 2.259,00     |

**Elaboração:** Consórcio, 2023.

Com a necessidade de ampliação do sistema existente para atender à demanda futura, será necessário implantar uma adutora de água bruta, cuja origem é a Captação Superficial proposta e o destino a Estação de Tratamento proposta.

#### 4.6 Estações de Tratamento de Água

O dimensionamento das unidades de tratamento de água foi elaborado com observância da NBR 12.216 da ABNT e sua atualização. Os parâmetros principais de projeto e as diretrizes para o dimensionamento dos processos de tratamento são encontrados na citada norma.

A *Tabela 13*, a seguir, apresenta as projeções para as Estações de Tratamento de Água no município de Primavera.

*Tabela 13. Características das Estações de Tratamento de Água.*

| Localidade | Tipo                              | Manancial de Captação (Superficial) | Capacidade de Tratamento Existente (l/s) | Estrutura Civil Existente Aproveitada | Capacidade de Tratamento Projetada (l/s) | Ampliação (l/s) |
|------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--|---------------------------------------|--|-----------------|
| Sede       | Centro de Abastecimento Existente | -                                   | 7,86                                     | Sim                                   | 7,86                                     | 0,00            |
|            | Convencional/Compacta             | Rio Morcego                         | 0,00                                     | Nova                                  | 9,86                                     | 9,86            |

**Elaboração:** Consórcio, 2023.

É importante ressaltar que, devido à falta de informações operacionais das unidades existentes, bem como de suas respectivas localizações geográficas, não foi possível analisar com precisão o sistema existente. Sendo assim, foi considerado como Estação de Tratamento a demanda calculada com base no índice de atendimento atual. No entanto, a categorização do sistema deve ser realizada *in loco*, sendo possível assim a correta caracterização do sistema de tratamento existente.

Sabendo a necessidade de ampliação do sistema existente com base na demanda calculada para final de plano, para atender à demanda futura, foi proposta uma Estação de Tratamento (ETA) do tipo convencional.

Nas Estações de Tratamento Convencional, será necessário a implantação de uma Unidade de Tratamento de Resíduo (UTR).

As Estações de Tratamento de Água serão constituídas por:

- Medição de vazão e coagulação química - para desestabilizar os colóides presentes, responsáveis pela cor e turbidez da água;
- Floculação – tipo mecanizados com gradientes de velocidades controlados por redutores de velocidades;
- Decantação – tipo acelerada provocada por escoamento laminar entre módulos tubulares;
- Filtração rápida – em filtros de dupla camada areia/antracito com sistema de limpeza por bombeamento de água contra a corrente;
- Reservatório de contato – com finalidade de provocar tempo de detenção que permita a ação desinfetante do cloro;
- Casa de química – destinada a preparo de soluções e dosagem dos produtos químicos;
- Unidade de tratamento de lodo – com função de dar um destino adequado aos resíduos gerados devido a lodos acumulados nos decantadores e na água de lavagem dos filtros, evitando que esse material, resultante da ação dos produtos químicos utilizados na coagulação e floculação das partículas finas dispersas e em suspensão na água bruta, seja lançado no ambiente;
- Tratamento simplificado: casa de química destinada a preparo de soluções e dosagem dos produtos químicos para desinfecção e fluoretação.

#### **4.7 Estações Elevatórias de Água Tratada**

Todas as vezes que não for possível a distribuição de água pela ação da gravidade será necessária a instalação de estações elevatórias.

A elevação da água pode ocorrer quando:

- Existe necessidade de a rede transpor obstáculos naturais ou artificiais;

- Necessidade de elevação da água para unidade em cota mais elevada, como na chegada de um reservatório;

Para o município de Primavera, não foi possível identificar unidades de Estações Elevatórias de Água Tratada existentes. Sendo assim, é importante ressaltar que, devido à falta de informações operacionais das unidades existentes, bem como de suas respectivas localizações geográficas, não foi possível analisar com precisão o sistema existente.

Apesar da necessidade de ampliação do sistema existente em termos do sistema de captação, não foram propostas unidades de estações elevatórias de água tratada.

#### **4.8 Adutoras de Água Tratada**

As adutoras existentes foram verificadas quanto aos seus funcionamentos para as novas condições operacionais de vazão e pressão, previstas no projeto conceitual. Para verificação do diâmetro, foi utilizada a fórmula de Bresse que é expressa pela equação,  $D = k \cdot \sqrt{Q}$ , em que:

D: diâmetro econômico (m);

K: coeficiente variável, função dos custos de investimento e de operação;

Q: vazão contínua de bombeamento ( $m^3 \cdot s^{-1}$ ).

A fórmula de Bresse tem se mostrado de grande utilidade prática. O coeficiente K tem sido objeto de vários estudos e, no Brasil, se tem utilizado valores que varia de 0,75 a 1,40. O valor adotado para o presente estudo foi K=1.

O valor de K depende de variáveis tais como: custo médio do conjunto elevatório, inclusive despesas de operação e manutenção, custo médio da tubulação, inclusive despesas de transporte, assentamento e conservação, peso específico do fluido, rendimento global do conjunto elevatório etc.

Para o município de Primavera, não foi possível identificar caminhamentos de adutoras de água tratada existente. Sendo assim, é importante ressaltar que, devido à falta de informações operacionais das unidades existentes, bem como de suas respectivas localizações geográficas, não foi possível analisar com precisão o sistema existente.

Apesar da necessidade de ampliação do sistema existente em termos do sistema de captação, não foram propostas unidades de linhas de adução.

#### **4.9 Reservatórios de Distribuição**

A principal função da reservação em um sistema de abastecimento é acumular água nos períodos de baixo consumo para poder atender à demanda nos horários de maior

consumo, sem a necessidade de alterar a vazão de produção. Assim, um reservatório é considerado adequadamente projetado e bem operado se cumprir plenamente a função de compatibilizar o regime variável de vazões de saída com o regime uniforme de vazão de entrada, mediante ciclos regulares de enchimento e depleção, com o nível de água variando entre o mínimo e o máximo estabelecidos.

O volume mínimo armazenado, necessário para compensar a vazão diária do consumo, de acordo com a Norma NB 594/77 da ABNT, seguiu-se os seguintes critérios:

- A adução sendo continua durante 24 horas do dia, o volume armazenado será igual ou maior que 1/3 do volume distribuído no dia de consumo máximo;
- A adução sendo descontinua e se fazendo em um só período que coincidirá com o período do dia em que o consumo é máximo, o volume armazenado será igual ou maior que 1/3 do volume distribuído no dia de consumo máximo e igual ou maior que o produto da vazão média do dia de consumo máximo pelo tempo em que a adução permanecerá inoperante nesse dia de consumo máximo;
- A adução sendo descontinua ou sendo continua não coincidindo com o período do dia em que o consumo é máximo, o volume armazenado será igual ou maior que 1/3 do volume distribuído no dia de consumo máximo acrescido do produto da vazão média do dia de consumo máximo pelo tempo em que a adução permanecerá inoperante nesse dia de consumo máximo.

As questões de natureza operacional podem ser tratadas com a utilização de tecnologias adequadas. Sob esse enfoque, a implantação de um sistema de supervisão, à distância, dos níveis de água, é ferramenta eficaz que propicia segurança adequada à operação do sistema. Em casos específicos, o controle à distância de válvulas de alimentação do reservatório (ou de um centro de reserva) ou de saída para distribuição pode ser uma solução adequada. Adicionalmente, a comparação entre os volumes aduzidos (contabilizados através de medidores instalados na entrada do reservatório) e distribuídos (somatório dos volumes distribuídos) pode ser um bom indicador da presença de vazamentos internos não detectáveis por simples inspeção.

Quando sistemas de supervisão em tempo real se mostrarem muito dispendiosos ou cuja implantação demonstre uma baixa relação de custo-benefício, a adoção de sistemas simplificados de alarme local ou à distância (através de linha telefônica discada, por exemplo) para nível máximo ou a automação local através de boias de nível de um sistema de recalque que alimenta o reservatório, são soluções que demandam baixo investimento e melhoram a operação e controle do sistema de abastecimento.

Sob o ponto de vista de funcionamento os reservatórios são usualmente projetados para operar como de montante (quando o abastecimento se dá a partir do reservatório suprido através de uma linha independente) ou jusante (recebe as “sobras” da água após a distribuição). No que se refere aos aspectos operacionais é preferível que os

reservatórios operem como de montante, pois nessa condição o controle operacional do sistema como um todo é facilitado, permitindo as medições de vazões aduzidas e distribuídas na área de abrangência do reservatório.

Reservatórios são pontos frágeis do sistema de abastecimento e podem se converter em portas de entrada de agentes que deteriorem a qualidade da água, colocando em risco a saúde da população. Para reduzir essa fragilidade é essencial que as unidades sejam dotadas de dispositivos que lhes assegurem uma operação sem riscos. Cercar a área, restringindo o acesso de pessoas estranhas (cujo nível e sofisticação variam em função do risco a que a área está exposta), bem como, a adequada proteção ao acesso interno ao reservatório através da inspeção, que deve ser resistente e possuir travas, ou da tubulação de extravasamento, que deve possuir tela para evitar entrada de insetos e pequenos animais, são medidas imprescindíveis.

Para garantir a qualidade sanitária deve-se implementar um programa de lavagem dos reservatórios baseado em agenda fixa (lavagem semestrais, por exemplo) ou através de parâmetros de controle como, por exemplo, a realização de lavagens sempre que a contagem de bactérias heterotróficas realizadas em amostras coletadas no reservatório ultrapassar um determinado limite, 500 UFC por 100 mililitros, valor previsto no parágrafo 7º do artigo 11 da Portaria 518.

Assim como no caso de outras instalações que compõem o sistema de abastecimento, é importante que seja implementado um plano de inspeção dos reservatórios para identificação e correção de problemas estruturais, tais como deterioração do revestimento (em unidades metálicas) e aparecimento de trincas e vazamentos (em unidades de concreto).

A fim de estimar o volume de reservação necessário para o município, foram definidas as áreas de abrangência de cada centro de reservação, sendo assim, somados todos os volumes de reservatórios presentes dentro da área de abrangência e comparados com os necessários para o fim de plano da determinada zona.

A *Tabela 14*, a seguir, apresenta os volumes existentes e propostos para o município de Primavera.

*Tabela 14. Projeção dos Reservatórios de Distribuição.*

| Localidade | Volume de Reservação Existente (m³) | Volume de Reservação Projetado (m³) | Ampliação (m³) |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Sede       | 230                                 | 530                                 | 300            |

*Elaboração:* Consórcio, 2023.

É importante ressaltar que, devido à falta de informações operacionais das unidades existentes, bem como de suas respectivas localizações geográficas, não foi possível

analisar com precisão o sistema existente. Sendo assim, foi considerado um Reservatório existente segundo a demanda calculada com base no índice de atendimento atual. No entanto, a categorização do sistema deve ser realizada *in loco*, sendo possível assim a correta caracterização do sistema de tratamento existente.

Conforme apresentado na tabela acima, o volume de reservação existente não é suficiente para suprir a demanda futura calculada. Sendo assim, é necessário ampliar o centro de reservação em 300 m<sup>3</sup>.

As ampliações de reservação deverão ocorrer preferivelmente próximo aos reservatórios já existentes, que atendem a mesma área de influência ou em pontos altos da região a ser atendida. Além disso, deverá ser avaliado também os pedidos de diretrizes de novos empreendimentos de forma a ter uma melhor distribuição do volume projetado.

Para os reservatórios existentes, deverão ser realizadas melhorias, como adequações estruturais, hidráulicas e urbanísticas, visando diminuir as rachaduras e vazamentos bem como limpeza da área e melhorias no seu fechamento. Quando ausente, deverá ser implementado um sistema de automação para maior eficiência operacional do sistema. Sendo assim, foi previsto uma verba para estas adequações e reformas em todos os reservatórios existentes a serem mantidos em operação.

#### **4.10 Rede de Distribuição**

Conforme informações obtidas, o município de Primavera possui 8,00 quilômetros de rede de abastecimento, abastecendo cerca de 44,99 % da população urbana do município, sendo que, no final de plano haverá 33,48 quilômetros de redes de abastecimento de água para atender 99 % da população urbana.

Os diâmetros das redes de distribuição foram estimados de acordo com a faixa de população do município.

A *Tabela 15* a seguir mostra a estimativa de extensão de rede a executar por diâmetro:

*Tabela 15. Projeção das Redes de Distribuição.*

| Localidade | Rede Existente (km) | Rede Projetada (km) | Incremento de rede por diâmetro (km) | DN (mm) |
|------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Sede       | 8,00                | 33,48               | 20,18                                | 50      |
|            |                     |                     | 3,01                                 | 75      |
|            |                     |                     | 2,29                                 | 100     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 150     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 300     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 500     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 800     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 1000    |

Elaboração: Consórcio, 2023.

## 4.11 Ligações Prediais de Água

No que tange o número de ligações de água ativas prevista ao longo do horizonte de projeto apresenta-se a *Tabela 16*, a seguir:

*Tabela 16. Previsão de Incremento de Ligações de Água.*

| Localidade | Ligações Existentes | Ligações Projetadas | Incremento de Ligações |
|------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| Sede       | 955                 | 3.049               | 2.094                  |

**Elaboração:** Consórcio, 2023.

Importante destacar que toda nova ligação será hidrometrada, mantendo assim o índice de hidrometria em 100 %.

## 4.12 Sistema de Esgotamento Sanitário

Após análise do Estudo de Demanda, da caracterização do município, das informações da avaliação técnico-operacional dos projetos existentes e com base nas premissas estabelecidas nesse documento foi possível definir a Concepção Básica da Sede do município com as bacias de contribuição, localização dos emissários, linhas de recalque, Estações Elevatórias e a localização da Estação de Tratamento.

É importante ressaltar que a Concepção Básica realizada representa uma sugestão com base nas análises técnicas realizadas e nas informações obtidas, sendo necessário realizar posteriormente projetos mais aprofundados para validar a melhor alternativa.

### 4.12.1 Sistema Sede

A sede do município, não apresenta sistema de esgotamento sanitário existente. No entanto, segundo informações obtidas o percentual de atendimento urbano dos serviços de esgotamento sanitário é de 9,62 %. Sendo assim, segundo informações obtidas o município apresenta 2.000 metros de redes coletoras.

Desta forma, após realizadas as análises cabíveis, o SES será composto por 30.440 metros de Rede Coletoras de Esgoto e Interceptores, 05 Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEE), 01 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e 277 metros de emissário com lançamento no Afluente do Rio Morcego.

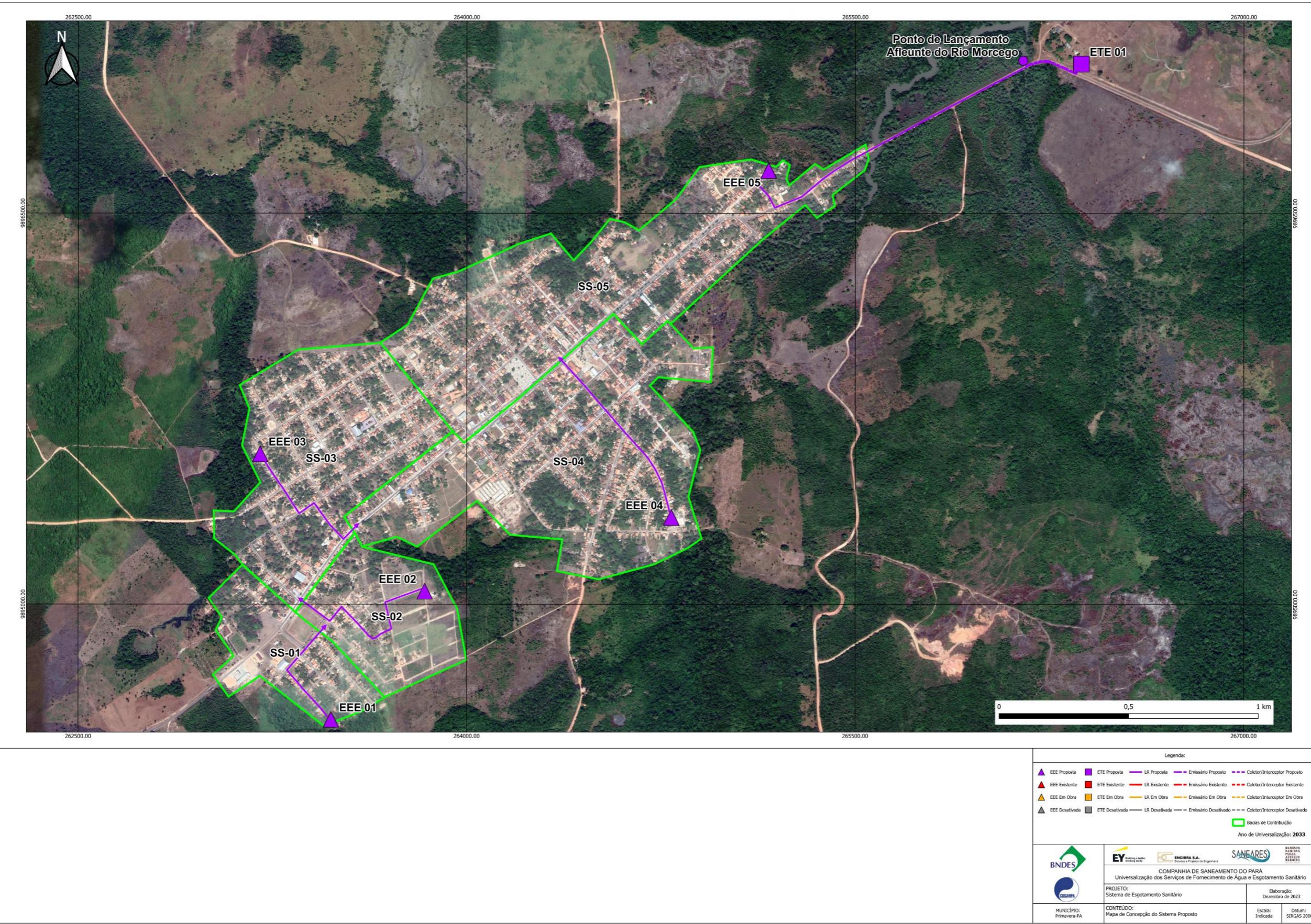
O sistema de esgotamento do município em questão apresenta cinco bacias de contribuição, sendo todas por intermédio de estações elevatórias de esgoto bruto.

O esgoto coletado apresenta o seguinte caminhamento: a EEE 01 destina o efluente coletado à EEE 02, que recalca o efluente à EEE 03 e em seguida recalca para a EEE 04, que posteriormente recalca para a EEE 05. Ao final deste percurso, a EEE 05 assume a

---

responsabilidade de recalcar o efluente coletado diretamente à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) proposta para o tratamento final do efluente.

O croqui a seguir, contém a concepção do sistema, inclusive as bacias de contribuição, com os pontos de lançamento de esgoto bruto, com destaque para a localização dos Emissários, Linhas de Recalque, Estações Elevatórias e a localização da Estação de Tratamento. Vale ressaltar que em alguns casos, não foi possível identificar a localização geográfica das unidades existentes por falta de informações.



#### 4.13 Redes Coletoras e Interceptores

Tendo em vista que o município não apresenta SES existente, foi necessário prever a implantação de redes coletoras para fomentar o atendimento de ao menos 90% da população.

Os diâmetros das redes coletoras e interceptores foram estimados de acordo com a faixa de população do município.

A *Tabela 17* a seguir mostra a estimativa de extensão de rede a executar por diâmetro:

*Tabela 17. Projeção das Redes Coletoras e Interceptores.*

| Localidade | Rede Existente (km) | Rede Projetada (km) | Incremento de Rede por diâmetro (km) | DN (mm) |
|------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|---------|
| Sede       | 2,00                | 30,44               | 6,40                                 | 100     |
|            |                     |                     | 16,35                                | 150     |
|            |                     |                     | 5,69                                 | 200     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 250     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 350     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 500     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 800     |
|            |                     |                     | 0,00                                 | 1000    |

Elaboração: Consórcio, 2023.

#### 4.14 Ligações Prediais de Esgoto

No que tange ao número de ligações de esgoto ativas prevista ao longo do horizonte de projeto apresenta-se a *Tabela 18*, a seguir:

*Tabela 18. Previsão de Incremento de Ligações de Esgoto.*

| Localidade | Ligações Existentes | Ligações Projetadas | Incremento de Ligações |
|------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| Sede       | 204                 | 2.772               | 2.568                  |

Elaboração: Consórcio, 2023.

#### 4.15 Estações Elevatórias de Esgoto

Todas as vezes que não for possível o escoamento dos esgotos pela ação da gravidade será necessário a instalação de Estações Elevatórias de Esgoto (EEE).

A elevação do esgoto pode ocorrer quando:

- A profundidade do coletor é superior ao valor limite do projeto;
- Existe necessidade de a rede coletora transpor obstáculos naturais ou artificiais;
- O esgoto coletado tem de passar de uma bacia para outra;

- O terreno não apresenta condição satisfatória para assentamento da rede coletora (áreas alagadas, rochas etc.);
- Necessidade de elevação do esgoto coletado para unidade em cota mais elevada, como na chegada da estação de tratamento de esgoto ou na unidade de destino.

É recomendável que o tempo de detenção médio seja o menor possível, não ultrapassando 30 minutos, para que não haja a sedimentação do efluente podendo trazer transtornos a operação da EEEB e a população ao entorno.

Nas elevatórias projetadas em questão, será instalada 01 (uma) bomba para operação e outra ficará de reserva caso ocorra algum problema mecânico com a mesma.

O sistema de gradeamento será composto por um cesto coletor em aço inox de chapa perfurada.

Lembramos que o conjunto em operação possuirá equipamento variador de rotação, entretanto, no dimensionamento do poço de sucção considerou-se equipamentos de rotação constante, a favor da segurança e prevendo possível ampliação dos equipamentos desta elevatória.

Serão necessárias instalações de automação, equipamento de inversor de frequência e inclusão de gerador de energia, evitando a interrupção do sistema de abastecimento.

Considerou-se para dimensionamento das bombas a vazão máxima do horizonte de projeto, sendo assim dimensionou-se o equipamento para a vazão máxima do Subsistema em questão (ponto de funcionamento do conjunto motobomba).

A *Tabela 19* apresenta a projeção das Estações Elevatórias de Esgoto e suas respectivas linhas de recalque, avaliando para as existentes a necessidade ou não de adequação.

*Tabela 19. Projeções das Estações Elevatórias de Esgoto e Respectivas Linhas de Recalque.*

| Localidade | Bacia  | Subsistema | EEEB   | Vazão Máxima EEEB Existente (l/s) | Estrutura Civil Existente Aproveitada | Vazão Máxima EEEB Projetada (l/s) | Potência Nominal Projetada (cv) | Vazão Máxima EEE a Executar (l/s) | DN LR Existente (mm) | DN LR Projetada (mm) | Extensão LR (m) |
|------------|--------|------------|--------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| Sede       | ETE 01 | SS-01      | EEE-01 | 0                                 | Nova                                  | 0,92                              | 0,25                            | 0,92                              | 0                    | 75                   | 483             |
|            |        | SS-02      | EEE-02 | 0                                 | Nova                                  | 1,92                              | 0,75                            | 1,92                              | 0                    | 75                   | 748             |
|            |        | SS-03      | EEE-03 | 0                                 | Nova                                  | 5,52                              | 4,00                            | 5,52                              | 0                    | 75                   | 600             |
|            |        | SS-04      | EEE-04 | 0                                 | Nova                                  | 9,70                              | 5,00                            | 9,70                              | 0                    | 100                  | 763             |
|            |        | SS-05      | EEE-05 | 0                                 | Nova                                  | 17,24                             | 7,50                            | 17,24                             | 0                    | 150                  | 1.550           |

**Elaboração:** Consórcio, 2023.

O município apresenta apenas uma pequena parcela do município com redes coletoras existentes, desta forma, foi previsto no anteprojeto de engenharia em questão, cinco bacias de contribuição e a implantação de cinco Estações Elevatórias para atendimento da sede municipal.

#### 4.16 Estações de Tratamento de Esgoto

O presente projeto tem o objetivo de apresentar uma proposta para o tratamento de despejos líquidos do município de Primavera.

O dimensionamento das unidades de tratamento de esgoto sanitário foi elaborado com observância da NBR 12209/2011, NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997 da ABNT. Os principais parâmetros e diretrizes para o dimensionamento dos processos de tratamento são encontrados nas normas supracitadas. Tendo em vista a ausência de dados locais referentes a qualidade do esgoto bruto, utilizou-se os valores recomendados pela NBR 12209/2011:

*Tabela 20. Parâmetros de dimensionamento das Estações de Tratamento de Esgoto.*

| Parâmetro               | Faixa   | Unidade      |
|-------------------------|---------|--------------|
| Carga per capita de DBO | 45-60   | gDBO/hab.dia |
| Carga per capita de DQO | 90-120  | gDQO/hab.dia |
| Carga per capita de N   | 8-12    | gN/hab.dia   |
| Carga per capita de P   | 1,0-1,6 | gP/hab.dia   |
| Carga per capita de SS  | 45-70   | gSS/hab.dia  |

**Fonte:** Von Sperling, 2012 - Adaptado Consórcio.

Já o grau de tratamento necessário foi definido com base na Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, e na Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre as condições e padrões para lançamento de efluentes bem como complementa e altera a resolução anterior. A Resolução CERH nº 10, de 03 de setembro de 2010, a qual dispõe sobre os critérios para análise de outorga preventiva e de direito de uso dos recursos hídricos no Estado do Pará, reforça que os parâmetros outorgáveis - DBO, Coliformes Termotolerantes, Fósforo ou Nitrogênio (os dois últimos em caso de locais sujeitos à eutrofização) - devem estar dentro dos padrões de lançamento estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005.

*Tabela 21. Padrões de lançamento de efluentes.<sup>(1)</sup>*

| Parâmetros         | Concentrações exigidas no efluente | Eficiência de remoção (%) |
|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| DBO (mg/L)         | 120                                | 60                        |
| DQO (mg/L)         | -                                  | -                         |
| SST (mg/L)         | -                                  | -                         |
| N (mg/L)           | 20 <sup>(2)(3)</sup>               | -                         |
| P (mg/L)           | -                                  | -                         |
| C Term (NMP/100mL) | -                                  | -                         |
| pH                 | 5 e 9                              | -                         |

| Parâmetros                                      | Concentrações exigidas no efluente | Eficiência de remoção (%) |
|---|------------------------------------|---------------------------|
| Temperatura                                     | <40°C                              | -                         |
| Materiais sedimentares                          | Até 1 mL/L em teste de 1 hora      | -                         |
| Substâncias Solúveis em hexano (óleos e graxas) | Até 100 mg/L                       | -                         |
| Materiais flutuantes                            | -                                  | -                         |

(1) Resolução CONAMA nº 430/2011- Capítulo II – DAS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES-Seção III- Das Condições e Padrões para Efluentes de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários- Artigo 21.

(2) Nitrogênio Amoniacal.

(3) O padrão para Nitrogênio Amoniacal não é exigível para sistemas de tratamento de esgotos sanitários e deve atender ao padrão da classe de enquadramento do corpo receptor.

Atualmente, o município não possui Estações de Tratamento de Esgoto (ETE). Sendo assim, para que seja possível atender a população máxima dentro do horizonte de projeto, será necessária a implantação de uma ETE nova a nível secundário.

As principais informações de vazão e tecnologia de tratamento estão apresentadas na Tabela 22 a seguir.

*Tabela 22. Projeção das Estações de Tratamento de Esgoto.*

| Localidade | ETE    | Vazão Média ETE Existente (L/s) | Tipo Existente | Vazão Média ETE Projetada (L/s) | Obra a executar | Tipo Projetada | Eficiência de remoção de DBO (%) | Corpo Receptor |
|------------|--------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|----------------|----------------------------------|----------------|
| Sede       | ETE-01 | -                               | -              | 10,51                           | ETE Nova        | UASB+FBP +DS   | 80-93                            | Rio Morcego    |

\*UASB + FBP + DS - Reator UASB seguido de Filtro Biológico Percolador de Alta Taxa e Decantador Secundário.

**Elaboração:** Consórcio, 2023.

Para seleção da tecnologia de tratamento da ETE do município de Primavera, além da qualidade do efluente final, foram analisados outros quatro critérios, dentre eles: a demanda de área no local, a demanda energética, o custo de implantação, e os custos de manutenção e operação das unidades projetadas.

A partir desses critérios, a tecnologia proposta para a ETE é de Reator UASB seguido de Filtro Biológico Percolador de Alta Taxa e Decantador Secundário, podendo-se utilizar material de enchimento plástico no FBP (item 6.5.1.3 e 6.5.1.7 da NBR 12209/2011). Porém, ressalta-se que na etapa de execução poderá ser adotada tecnologia alternativa de eficiência igual ou superior a solução proposta.

---

O ponto de lançamento previsto para o efluente tratado está localizado a cerca de 277 metros da Estação de Tratamento, tendo como corpo receptor o Afluente do Rio Morcego.

## 5. Estimativa de Investimento Necessários (CAPEX)

A estimativa dos investimentos necessários (CAPEX) visando a universalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário levou em consideração as intervenções necessárias para a ampliação, modernização e implantação das estruturas já apresentadas neste documento.

A partir da identificação das intervenções necessárias, descritas no item 4 deste documento, foram estimados os investimentos tendo como referência composições de preços com a base de preços SINAPI/PA (dezembro de 2023) e também de centenas de projetos executados pelo consórcio.

### 5.1 Sistema de Abastecimento de Água

A *Tabela 23*, a seguir, apresenta os principais custos estimados para a universalização do Sistema de Abastecimento de Água do município de Primavera.

*Tabela 23. Custos estimados para universalização do SAA*

| AÇÕES                              | META A CURTO PRAZO<br>(ATÉ 2033) | META A MÉDIO PRAZO<br>(2034- 2039) | META A LONGO<br>PRAZO<br>(2040 - 2065) | AÇÕES EM TODO O<br>PERÍODO<br>(2026-2065) |
|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--|---|
| <b>SISTEMA DE PRODUÇÃO</b>         |                                  |                                    |  |   |
| Captação de Água / EEAB            | R\$ 534.982,14                   | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ 534.982,14                            |
| Adutora de água bruta              | R\$ 642.953,74                   | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ 642.953,74                            |
| Estação de tratamento de água      | R\$ 1.674.536,84                 | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ 1.674.536,84                          |
| Estação elevatória de água tratada | R\$ -                            | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ -                                     |
| Adutora de água tratada            | R\$ -                            | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ -                                     |
| Reservatórios                      | R\$ -                            | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ -                                     |
| Controle de perdas                 | R\$ 57.446,20                    | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ 57.446,20                             |
| Aquisição de áreas                 | R\$ 63.800,32                    | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ 63.800,32                             |
| Projetos                           | R\$ 50.301,03                    | R\$ 13.266,21                      | R\$ 13.818,96                          | R\$ 77.386,20                             |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 3.024.020,27</b>          | <b>R\$ 13.266,21</b>               | <b>R\$ 13.818,96</b>                   | <b>R\$ 3.051.105,44</b>                   |
| <b>SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO</b>     |                                  |                                    |  |   |
| Reservatórios                      | R\$ 1.280.728,19                 | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ 1.280.728,19                          |
| Estação elevatória de água tratada | R\$ -                            | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ -                                     |
| Adutora de água tratada            | R\$ -                            | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ -                                     |
| Rede de abastecimento de água      | R\$ 4.047.751,00                 | R\$ 576.872,11                     | R\$ 1.123.196,47                       | R\$ 5.747.819,58                          |
| Ligações domiciliares              | R\$ 1.175.419,53                 | R\$ 167.516,91                     | R\$ 326.163,11                         | R\$ 1.669.099,55                          |
| Controle de perdas                 | R\$ 415.360,00                   | R\$ 46.151,11                      | R\$ -                                  | R\$ 461.511,11                            |
| Aquisição de áreas                 | R\$ 26.368,16                    | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ 26.368,16                             |
| Substituição de Hidrômetros        | R\$ 208.553,86                   | R\$ 251.518,88                     | R\$ 1.089.904,87                       | R\$ 1.549.977,62                          |

| AÇÕES                                  | META A CURTO PRAZO<br>(ATÉ 2033) | META A MÉDIO PRAZO<br>(2034- 2039) | META A LONGO<br>PRAZO<br>(2040 - 2065) | AÇÕES EM TODO O<br>PERÍODO<br>(2026-2065) |
|--|----------------------------------|------------------------------------|--|---|
| Projetos                               | R\$ 142.601,25                   | R\$ 37.609,12                      | R\$ 39.176,17                          | R\$ 219.386,54                            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>R\$ 7.296.781,99</b>          | <b>R\$ 1.079.668,13</b>            | <b>R\$ 2.578.440,62</b>                | <b>R\$ 10.954.890,75</b>                  |
| <b>TOTAL (Produção + Distribuição)</b> | <b>R\$ 10.320.802,26</b>         | <b>R\$ 1.092.934,34</b>            | <b>R\$ 2.592.259,58</b>                | <b>R\$ 14.005.996,19</b>                  |

Elaboração: Consórcio, 2023.

Para a contabilização da substituição de redes existentes, foi realizado um levantamento, a partir do cadastro da Companhia, do quantitativo de redes de distribuição de água. Após esta etapa, foi adotado que ocorrerá a substituição de 0,5% do quantitativo levantado ao ano.

## 5.2 Sistema de Esgotamento Sanitário

A *Tabela 24* a seguir, apresenta os principais custos estimados para a universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Primavera.

*Tabela 24. Custos estimados para universalização do SES*

| AÇÕES                           | META A CURTO PRAZO<br>(ATÉ 2033) | META A MÉDIO PRAZO<br>(2034- 2039) | META A LONGO<br>PRAZO<br>(2040 - 2065) | AÇÕES EM TODO O<br>PERÍODO<br>(2026-2065) |
|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--|---|
| Ligações domiciliares           | R\$ 1.159.098,36                 | R\$ 1.036.440,75                   | R\$ 372.013,24                         | R\$ 2.567.552,35                          |
| Rede coletora de esgoto         | R\$ 4.193.188,23                 | R\$ 3.749.458,46                   | R\$ 1.345.806,01                       | R\$ 9.288.452,69                          |
| Interceptor de esgoto           | R\$ -                            | R\$ -                              | R\$ -                                  | R\$ -                                     |
| Estação elevatória de esgoto    | R\$ 786.142,31                   | R\$ 711.271,62                     | R\$ -                                  | R\$ 1.497.413,93                          |
| Linha de recalque de esgoto     | R\$ 861.549,93                   | R\$ 779.497,56                     | R\$ -                                  | R\$ 1.641.047,49                          |
| Estação de tratamento de esgoto | R\$ 1.459.368,71                 | R\$ 2.189.053,07                   | R\$ -                                  | R\$ 3.648.421,78                          |
| Aquisição de áreas              | R\$ 70.623,44                    | R\$ 55.144,33                      | R\$ -                                  | R\$ 125.767,77                            |
| Projetos                        | R\$ 313.469,05                   | R\$ 82.673,16                      | R\$ 86.117,87                          | R\$ 482.260,08                            |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 8.843.440,05</b>          | <b>R\$ 8.603.538,94</b>            | <b>R\$ 1.803.937,12</b>                | <b>R\$ 19.250.916,10</b>                  |

*Elaboração:* Consórcio, 2023